



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 17/2019

Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2/2019.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que altera anexo da Lei Complementar nº 10/2011.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto é legal e constitucional e para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes se faz necessário algumas revisões ao plano diretor.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 2/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 13 de maio de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz